



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 266/24

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Desincompatibilização do Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai/MS, **Considerando protocolo nº 143509/24.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **MAURO MIRANDA ESCOBAR – Matrículas nº 1028-1**, titular efetivo do Cargo de VIGIA. Para concorrer às eleições municipais de 2024, conforme solicitação aviada através do Processo nº 143509/24.

Art. 2º. O servidor deverá afastar-se de suas atividades a partir de 03 de julho de 2024, retornando, automaticamente, em 07 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de 24 de junho de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3617Pag:006

Em:25/06/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS